



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-010/2022**

São Gonçalo do Amarante - CE, 07 de Março de 2022.

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220104, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084.2021 – SRP.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

**ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

**ABERTURA**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Francisco Fábio Pereira Oliveira, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-010/2022** à Ata de Registro de Preços Nº. 20220104, Originária do Pregão Eletrônico Nº 084.2021 – SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Gonçalo Do Amarante/CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, objetivando AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, DESTINADOS A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a aquisição de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP pelo fato de que há necessidade do andamento dos serviços básicos da Secretaria da Educação de São Gonçalo do Amarante, no atendimento à população quanto o funcionamento das escolas municipais.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sobre as empresas detentoras dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 20220104 originária do Pregão Eletrônico Nº 084.2021 – SRP que tem como órgão gerenciador a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Gonçalo Do Amarante/CE, qual seja, **REVENDA DE GÁS RABELO CARNEIRO LIMA LTDA**, por também atenderem a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Educação do Município por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município, conforme mapa comparativo constante nos autos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

**1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 0085 2.043 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação

12 365 0085 2.048 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil – Pré-Escola 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação

12 365 0085 2.049 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil – Creche 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação

12 366 0085 2.051 Funcionamento da Rede de Ensino de Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação

12 367 0085 2.053 Funcionamento da Rede de Ensino Especial – Recursos próprios 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação

12 122 0085 2036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.30 Material de Consumo 1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação

**VALOR GLOBAL: R\$ 38.056,00 (TRINTA E OITO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS).**

**FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA**  
Secretaria de Educação  
Ordenador de Despesa